



PORTARIA N. 3987/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 4862/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 29365 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores Antonio Silva de Lima, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001323; Herlan Salvatierra Cruz, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000210; Maria Enilda de Freitas Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000186 e Maria Eugênia Nascimento de Souza, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000208, a Função de Confiança FC3-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados, que atuarão em regime de mutirão, realizando cadastro de bens e materiais que se encontram no depósito do SEDAJ, para fins de elaboração de inventário e descarte.

Art. 3º Sem prejuízos nas lotações e/ou designações anteriores concernentes aos servidores acima mencionados.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de setembro até 30 de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.620, de 13.9.2024, p. 162.